

iMM abre concurso para recrutar um(a) Técnico(a) de Armazém ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/95-2023

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) Técnico(a) de Armazém para a Área de *Purchasing and Procurement*, gerida por Alexandre Jesus, que é parte do Finance and Operations Office coordenado por Fausto Lopo de Carvalho, no âmbito do Estatuto de Laboratório Associado com a Ref.^a LA/P/0082/2020, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão do Gestor de Área:

- Gerir o ciclo de encomenda, desde a sua origem com o investigador até á receção dos produtos no laboratório, nomeadamente:
 - Receção dos produtos em armazém, verificação e armazenamento às temperaturas corretas;
 - Contabilização de produtos e inventário;
 - Entrega de produtos a investigadores;
 - Explicação de cuidados a ter com produtos a investigadores;
- Trabalhar com software (Dynamics NAV e portal de compras) para verificação e confirmação de guias de remessa;
- Verificação de fichas de dados de segurança e símbolos de segurança química associados aos produtos;
- Seguimento de entregas não conformes com fornecedores.

Perfil do(a) Candidato(a):

- Formação ao nível de secundário (12º ano completo);
- Bom conhecimento de Microsoft Office (Outlook, Excel e OneNote);
- Bons conhecimentos de inglês (leitura, escrita e oral);
- Capacidade de trabalho num ambiente de ritmo acelerado;
- Capacidade de trabalho autónomo após formação;
- Organizado(a).

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo inteiro, com início previsto em Dezembro de 2023, com a possibilidade de trabalhar no apoio à investigação.

Condições de Trabalho: Contrato de Trabalho a Termo; - Salário base bruto mensal de 850€, de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do iMM. O montante indicado está sujeito aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação, CV detalhado e certificado do nível de formação requerida, em formato PDF, via website do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço, de 25 de outubro a 09 de novembro de 2023.

Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

CrITÉrios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto por Alexandre Jesus, Ana Rita Vicente e Rita Pífano, de acordo com os seguintes métodos:

- 1ª Fase: Avaliação Curricular: 40% e Carta de Motivação: 10%;
- 2ª Fase: Entrevista 50%. Apenas candidatos com classificação >40% na 1ª Fase serão entrevistados

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.



Instituto
de Medicina
Molecular
João Lobo
Antunes

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 24 de outubro



2023

